

Portaria nº 739/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN/MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Complementar Nº.112/2002.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar as Portarias 042/GP/2016, 109/2016 e 357/2016, publicadas no Diário Oficial, que designou servidores para compor a Comissão de Ética do Departamento de Trânsito de Mato Grosso e substituir: Alice de Sousa Santos, por Edilene da Conceição Delgado Sena e Edilene da Conceição Delgado Sena por Luciana Paula de Souza Vidrigo (sendo Titular e suplente respectivamente).

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de Dezembro de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edafe585

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)